DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:12525FA5EBAB1DBA

PICOS PREFEITURA

**PORTARIA Nº 014 /2022** **PICOS (PI), 21 DE JULHO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 035/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4504/2022.**

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, por meio da sua secretária, **Sra. Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora **Débora Larissa de Araújo**, inscrito no CPF nº 046.454.943-41, para fiscalizar a execução do Contrato Dispensa de Licitação nº 035/2022, Processo Administrativo nº 4504, firmado com a empresa **SAMANTHA DE SOUSA ARAÚJO ME (PINHEIRO SUPERMERCADO), CNPJ nº 41.660.727/0001-82**, que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Maria Helena Leal**, CPF nº 444.484.303-91, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

***Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães***
***SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL***
***Portaria nº 189/2022***

Id:089B795B5CE51D80

PICOS PREFEITURA

**PORTARIA Nº 048 /2022 - SEME** **PICOS (PI), 20 DE JULHO DE 2022.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 39/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6531/2022, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E CERIMONIAL NA ESCOLA CÍVICO MILITAR CORONEL JOÃO DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI".**

A Secretaria Municipal de Educação de picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a servidora: **Edilane Sousa Moura Pereira,** CPF: 439.394.303-15 para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa nº 39/2021, firmado com a empresa **ANALENY SILVA BENTO SOUZA- ME (A & M CERIMONIAL E EVENTOS), CNPJ: 17.575.365/0001-47.**

Art. 2º **Designar** a servidora: **Liliane Moreira Santos,** CPF: 021.804.093-89 como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**MUNICÍPIO DE PICOS/PI**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**NOÊMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES**
**SECRETÁRIA**

Noêmia Moreira Feitosa Marques
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2021

Id:12525FA5EBAB1EAD

Prefeitura Júlio Borges — O Cantinho Mais Amado do Brasil

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 70/2022
Pregão Presencial nº 20/2022

O Prefeito Municipal de Júlio Borges-PI, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o resultado do Pregão Presencial nº 20/2022, para aquisição de combustíveis (Óleo Diesel Comum e S-10), destinados aos Veículos do Transporte Escolar do Município de Júlio Borges, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora do Lote a Empresa:

| Lote/Item | Produto | Empresa | C n p j | Valor Unitário (Lt) |
|---|---|---|---|---|
| 01/01 | Óleo Diesel Comum | Carvalho e Castro Serviços e Comércio Ltda | 05.304.821/0001-35 | 8,50 |
| 01/02 | Óleo S-10 | Carvalho e Castro Serviços e Comércio Ltda | 05.304.821/0001-35 | 8,55 |

Júlio Borges-PI, 27 de julho de 2022

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

Id:12525FA5EBAB1D71

Prefeitura Júlio Borges — O Cantinho Mais Amado do Brasil

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES**
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo 74/2022
Tomada de Preços nº 08/2022

O Prefeito Municipal de Júlio Borges-PI, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA o resultado do Processo Administrativo nº 74/2022, modalidade Tomada de Preços nº 08/2022. Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Ponte de Concreto Armado – Ponte do Lameirãozinho, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedora do certame a Empresa F&F Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda-Me, Cnpj nº 23.371.034/0001-98, com o valor global ofertado de R$ R$ 1.296.886,14 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

Júlio Borges-PI, 26 de julho de 2022

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal